

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente..... 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº19

ANO XVI

Outubro- 2003

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Outubro.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Outubro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 14 de Outubro de 2003.

PORTARIA Nº 938/PRES, de 10 de outubro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar denúncias em desfavor do ex-Administrador Regional da Administração Executiva Regional de Governador Valadares, constante no Processo n.º 08620.1.257/03-DV.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ BENEDITO PINHEIRO RIBEIRO, Assistente de Administração, ocupante do Cargo de Assistente, código DAS-102.2, matrícula n.º 0404436 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nível NI-A-III, ocupante do Cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, matrícula n.º 0447432, ambos com lotação nesta Administração Central, EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico de Contabilidade, nível NI-A-III, matrícula n.º 0445655, com lotação na Administração Executiva Regional de Recife, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 939/PRES, de 10 de outubro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades em desfavor do ex-servidor NÉLIO DE SOUZA, constante no Processo nº 204/02-DV.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ BENEDITO PINHEIRO RIBEIRO, Assistente de Administração, ocupante do Cargo de Assistente, código DAS-102.2, matrícula n.º 0404436 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, nível NI-A-III, ocupante do Cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, matrícula n.º 0447432, ambos com lotação nesta Administração Central, EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico de Contabilidade, nível NI-A-III, matrícula n.º 0445655, com lotação na Administração Executiva Regional de Recife, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (SESSENTA) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 940/PRES, 10 de outubro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ODENIR PINTO DE OLIVEIRA, Coordenador Geral de Artesanato, matrícula n.º 8447273, e em seus impedimentos, ao servidor LINDOLFO MOREIRA JORGE, Técnico de Contabilidade, matrícula n.º 0443154, para fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato n.º 038/2003, publicado no Diário Oficial da União n.º 181, seção 3, página 57, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 954/PRES, de 13 de outubro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Proc. Nº 08620.1002/03-DV, instaurado através da Portaria nº 475/PRES, de 29 de maio de 2003, para apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 08620.2.663/99, com fulcro no art. 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 955/PRES, de 13 de outubro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, e a Procuradora-Jurídica Substituta da Fundação Nacional do Índio, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o segundo, na Portaria nº 376, do Ministro de Estado da Justiça, de 03 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 05.10.03, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 841/PRES/PJ, de 29.08.03, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 16, de 05.09.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

ANA MARIA DE CARVALHO

Procuradora-Jurídica Substituta